

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

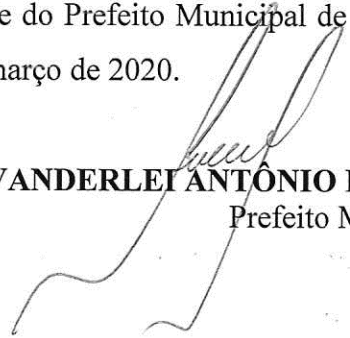
Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº490/2018, de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Cariri/TO, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº490/2018, de 14 de novembro de 2018.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2020.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal